



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 839/2012

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 750/2012

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 7.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação de dotação, conforme a seguir:

**06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(135) 3.3.90.30.00.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.900,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal